



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal
Caçapava do Sul - RS

LEI Nº 1054 , DE 27 DE ABRIL DE 1999.

**Denomina de Vereador Aneci Guterres,
a Rua nº 217, localizada na Morada
Paraíso.**

**JOSÉ ERLI PEREIRA VARGAS, Prefeito Municipal de Caçapava
do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,**

**FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e
eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

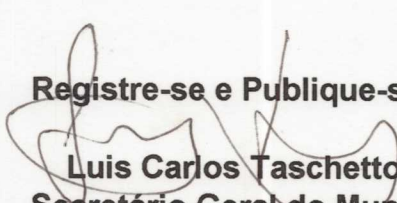
**Art.1º - É denominada de Vereador Aneci Guterres, a Rua nº 217,
localizada a Rua nº 217, localizada na Morada Paraíso.**

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL ,
aos vinte e sete (27) dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e
nove (1999).**


José Erli Pereira Vargas
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Luis Carlos Taschetto
Secretário Geral do Município.

PUBLICADO

No Mural da Prefeitura

27, 04, 99

